

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.005/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada em locação de software de gestão em saúde é necessária para solucionar problemas de eficiência e modernização na prestação de serviços do Hospital Municipal de Independência. O município busca enfrentar desafios relacionados à gestão inadequada de informações, que impactam na qualidade de atendimento aos pacientes e na eficácia operacional dos serviços de saúde.

O problema atual inclui a falta de um sistema integrado que assegure o armazenamento, o processamento e a acessibilidade das informações de saúde em tempo real. A ausência de um software de gestão compromete a capacidade do hospital em garantir um fluxo contínuo de informações, essencial para decisões clínicas precisas e gestão administrativa eficiente. Este cenário reflete diretamente na satisfação dos usuários e na capacidade de resposta da unidade de saúde.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação busca assegurar uma melhoria na qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e ágil na assistência à saúde. A implementação deste software é alinhada aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, ao buscar uma solução que, além de suprir as demandas presentes, viabiliza o uso otimizado dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a escolha da solução atenda às necessidades do Hospital Municipal de Independência, promovendo a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde. Esta seção prevê critérios e práticas de sustentabilidade, assegurando a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, além de estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho para o software de gestão em saúde a ser locado.

- Requisitos Gerais:



- O software deverá garantir a segurança dos dados e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Deve ser compatível com os sistemas operacionais e infraestrutura tecnológica já existente no hospital.
- Disponibilidade de suporte técnico 24/7 para resolução de problemas e apoio operacional.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com as normas técnicas de sistemas de informação em saúde segundo o Ministério da Saúde.
 - Atendimento aos parâmetros estipulados pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - O software deve prever funcionalidades que auxiliem na gestão sustentável, como a redução de impressão de papel.
 - Eficiência energética na operação dos servidores e demais equipamentos utilizados.
- Requisitos da Contratação:
 - Treinamento e capacitação completa da equipe hospitalar para a utilização eficaz do sistema.
 - Implementação de módulos específicos para gestão hospitalar, incluindo controle de estoques, prontuários eletrônicos e administração financeira.
 - Atualizações periódicas automáticas para garantir a melhoria contínua do software.

Os requisitos listados são necessários para assegurar que a contratação atenda de maneira adequada a necessidade especificada de aprimorar e auxiliar a efetivação dos serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Independência. Os requisitos foram formulados de maneira a evitar especificações excessivas que possam restringir a competitividade no processo licitatório futuro.

4. Levantamento de mercado

Esta seção aborda o levantamento das soluções disponíveis no mercado para a contratação de software de gestão em saúde e sua viabilidade técnica e econômica. A seguir, descrevemos as principais alternativas de contratação identificadas:

- Contratação direta com fornecedor: Envolve a aquisição do software diretamente de um desenvolvedor ou fornecedor especializado. Esta modalidade requer uma seleção criteriosa para garantir que o fornecedor atenda a todos os requisitos técnicos e suporte necessário.
- Contratação através de terceirização: Envolve o fornecimento do software por meio de uma empresa terceirizada que gerencia parte ou toda a operação de TI, incluindo o software de saúde.
- Locação via licenciamento de uso: Opção que permite a utilização do software por meio de pagamento recorrente pelo direito de uso, garantindo atualizações e suporte contínuo diretamente do fornecedor.
- Soluções em cloud computing (SaaS): Utilização de software como um serviço, hospedado na nuvem, que oferece flexibilidade, escalabilidade e acesso remoto, sendo uma alternativa que pode reduzir custos de infraestrutura local.

A análise das alternativas demonstrou que a locação de software de gestão em saúde por meio de licenciamento de uso é a solução mais adequada para atender às necessidades do Hospital Municipal de Independência. Essa opção proporciona um equilíbrio entre o custo inicial e recorrente, garante suporte técnico contínuo e facilita as atualizações frequentes do sistema, atendendo ao dinamismo característico das atividades hospitalares. Além de integridade de dados e flexibilidade para adaptações futuras.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades do Hospital Municipal de Independência consiste na contratação de uma empresa especializada em locação de software de gestão em saúde por meio de licença de uso. Esta solução é destinada a aprimorar a prestação de serviços de saúde e auxiliar na gestão eficiente dos processos hospitalares. A necessidade de um ambiente tecnológico seguro e integrado é crucial para garantir a eficiência operacional e a qualidade no atendimento aos pacientes.

O software deve incluir funcionalidades que permitam um controle abrangente sobre as operações hospitalares, incluindo a gestão de prontuários eletrônicos, agendamento de consultas e exames, controle de estoque de medicamentos, faturamento, e administração de pessoal. Além disso, o contrato deve contemplar serviços de treinamento e capacitação dos colaboradores do hospital, assegurando a correta utilização do sistema.

A análise de mercado, fundamentada nas diretrizes da Lei 14.133, indica que o modelo de locação de software com licença de uso é a solução mais adequada para atender às demandas do hospital de forma eficiente e economicamente viável. Esta modalidade de contratação permite que o hospital se beneficie das atualizações e suporte técnico contínuo, sem a necessidade de um investimento inicial elevado na aquisição de software próprio.

Ademais, o modelo de locação garante flexibilidade para eventuais atualizações tecnológicas e adaptações à legislação vigente sem ônus adicionais significativos. Tal abordagem é corroborada por diferentes jurisprudências que destacam a importância da economicidade e da eficiência em contratações públicas.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução proposta é a mais adequada para atender o interesse público, proporcionando melhorias significativas nos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital Municipal de Independência.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de Software de gestão em saúde por meio de licença de uso utilização no Hospital do municipal, Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência/CE, conforme termo de referência	12,000	Mês

Especificação: Locação de Software de gestão em saúde por meio de licença de uso utilização no Hospital do municipal, Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência/CE, conforme termo de referência



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	Locação de equipamentos de informática para utilização do Hospital do município Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência /CE, conforme termo de referência	12,000	Mês
Especificação: Locação de equipamentos de informática para utilização do Hospital do município Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência /CE, conforme termo de referência			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Locação de Software de gestão em saúde por meio de licença de uso utilização no Hospital do municipal, Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência/CE, conforme termo de referência	12,000	Mês	11.283,33	135.399,96
Especificação: Locação de Software de gestão em saúde por meio de licença de uso utilização no Hospital do municipal, Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência/CE, conforme termo de referência					
3	Locação de equipamentos de informática para utilização do Hospital do município Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência /CE, conforme termo de referência	12,000	Mês	11.283,33	135.399,96
Especificação: Locação de equipamentos de informática para utilização do Hospital do município Junto a Secretaria de Saúde do Município de independência /CE, conforme termo de referência					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 270.799,92 (duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento na contratação do software de gestão em saúde para o Hospital Municipal de Independência é fundamentada em uma análise detalhada dos critérios previstos na Lei nº 14.133/2021, visando garantir a eficiência e a eficácia na aquisição do objeto licitado, conforme segue:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O software de gestão em saúde solicitado é um sistema integrado que requer uma solução uniforme para garantir a total funcionalidade e a eficiência operacional desejada pelo Hospital Municipal de Independência. A fragmentação do software poderia comprometer sua interoperabilidade e a integração de dados, essenciais para o ambiente hospitalar.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é tecnicamente viável, já que a integração plena do software é crucial para sua eficácia. Além disso, o custo de gerenciar múltiplos contratos para partes de um software pode resultar em despesas administrativas adicionais, sem oferecer ganhos significativos de eficiência.
- **Economia de Escala:** A aquisição de um pacote integrado permite à Administração obter melhores condições comerciais e de suporte técnico, aproveitando a economia de escala proporcionada pela contratação integral do software. Parcelar esta solução aumentaria os custos operacionais e não justificaria os benefícios potenciais.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa promover a participação de mais fornecedores, para este caso específico de software especializado, a manutenção da integridade da solução é prioritária para garantir a qualidade do serviço. O não parcelamento está igualmente alinhado com as práticas do setor, onde soluções integradas são comuns e preferenciais.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A análise detalhada do mercado de software de gestão em saúde indica que a fragmentação do objeto em múltiplos contratos poderia acarretar prejuízos operacionais significativos e aumentar os riscos de compliance e segurança de dados, crucial em um ambiente hospitalar.

A decisão de não parcelar o objeto foi cuidadosamente documentada com base em análises do mercado e considerações técnicas, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e priorizando a eficiência e a eficácia na contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a locação de software de gestão em saúde está em total consonância com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. Esta contratação específica foi identificada como uma prioridade estratégica, considerando as necessidades do Hospital Municipal de Independência em otimizar a gestão dos serviços em saúde, melhorar a eficiência operacional e garantir um atendimento de qualidade à população.

A contratação está harmonizada com as diretrizes e objetivos estabelecidos no referido plano, contribuindo diretamente para o aprimoramento dos sistemas de saúde municipais, foco central no planejamento anual. Assim, reforça-se o compromisso da administração em assegurar que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma econômica e eficaz, atendendo às demandas destacadas no planejamento estratégico da entidade.

10. Resultados pretendidos

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade da contratação do software de gestão em saúde para o Hospital Municipal de Independência, serão adotadas as seguintes providências:

- Constituir uma equipe multidisciplinar responsável pela supervisão e acompanhamento do contrato, envolvendo profissionais das áreas de tecnologia da informação, gestão em saúde e administração.
- Elaborar um termo de referência detalhado que inclua cronograma de implementação e definição clara das responsabilidades das partes envolvidas.
- Preparar e disponibilizar infraestrutura técnica necessária para a adequada instalação e funcionamento do software, incluindo requisitos de hardware e conectividade.
- Capacitar e treinar adequadamente o pessoal do hospital que utilizará o software,

garantindo o melhor uso das funcionalidades para maximizar os benefícios à saúde pública.

- Estabelecer indicadores de desempenho e métodos de avaliação para monitorar a eficácia do software ao longo do tempo.
- Promover reuniões periódicas de acompanhamento entre a empresa contratada e a equipe do hospital para ajustar eventuais problemas de implementação e operação.
- Implementar um sistema de feedback contínuo para usuários do software, visando identificar melhorias potenciais e assegurar a adaptação da solução às necessidades da instituição de saúde.
- Garantir a conformidade com as normativas legais e procedimentos internos relativos à proteção de dados dos pacientes e à segurança da informação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Nesta seção, apresentamos a justificativa para a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação empresarial de software de gestão em saúde para o Hospital Municipal de Independência. De acordo com a Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços pode ser utilizado para contratações que apresentam necessidade frequente e volume variável, o que não se aplica ao presente caso.

- **Natureza Específica da Contratação:** A locação de software de gestão em saúde apresenta características específicas quanto ao objeto e implementação, demandando uma única contratação com um fornecedor que forneça a solução completa de software, suporte, treinamento e manutenção. Não se enquadra em uma situação de demanda contínua e variada, como preconizado para o registro de preços.
- **Previsibilidade e Singularidade da Aquisição:** Trata-se de uma única solução de software para um hospital específico, com requisitos delineados no termo de referência. A previsibilidade e singularidade do item eliminam a necessidade do sistema de registro de preços, que é mais adequado para produtos e serviços cujo consumo é recorrente e de difícil previsão.
- **Complexidade Técnica e de Implementação:** Dada a complexidade técnica envolvida na instalação, configuração, e personalização do software, bem como no treinamento de pessoal, a utilização do registro de preços poderia comprometer a qualidade e exclusividade necessárias para este tipo de contratação, que demanda um fornecedor especializado único, comprometido com toda a implementação do sistema.
- **Economia de Escala Não Aplicável:** O conceito de economia de escala proporcionada pelo registro de preços não se aplica aqui, pois a contratação não visa beneficiar-se de variação de demanda para otimização de custo por quantidades maiores, mas sim de um fornecimento único e especializado.

Considerando os pontos mencionados, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica é fundamentada em alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133/2021, promovendo uma contratação que garanta a qualidade, eficiência e personalização necessárias para atender ao interesse público da melhor maneira possível.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas sob a forma de consórcio está vedada neste processo de contratação. Tal vedação é fundamentada nos seguintes pontos:

- De acordo com a Lei 14.133/2021, a formação de consórcios pode ser admitida, desde que atendidas normas específicas previstas no edital, mas a administração optou pela vedação com base em decisão fundamentada pela complexidade operacional e técnica do objeto da contratação que não justifica a formação de consórcios para execução dos serviços.
- A escolha por não permitir consórcios é justificada pela natureza do software de gestão em saúde, que demanda uniformidade e integração de processos, dificultando a administração e a coordenação entre múltiplas entidades, o que poderia ocasionar riscos à eficácia do serviço.
- Além disso, é necessário assegurar a celeridade e a eficiência do processo licitatório, princípios basilares da Lei 14.133/2021, que poderiam ser comprometidos pela necessidade de articulação entre consorciados, potencialmente causando atrasos na implementação do software.
- A limitação a empresas individuais busca evitar eventuais conflitos de responsabilidade e assegurar que a prestação dos serviços atenda precisamente aos requisitos técnicos e operacionais estipulados, sem a diluição de responsabilidades entre os consorciados.

Portanto, o posicionamento contra a participação de empresas em consórcio visa à preservação das condições adequadas para o cumprimento do contrato dentro dos parâmetros desejados de qualidade e eficiência.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de software de gestão em saúde, apesar de não envolver atividades diretamente relacionadas a obras ou alterações físicas de grande porte que possam causar impactos ambientais significativos, ainda pode acarretar alguns efeitos indiretos sobre o meio ambiente. A implementação do software exigirá cuidados com a gestão de resíduos eletrônicos, considerando o hardware envolvido no processo.

- Adoção de práticas de descarte adequado de equipamentos eletrônicos, em conformidade com as normas regulatórias vigentes, para evitar a contaminação ambiental.
- Incorporação de políticas de eficiência energética que maximizem o uso responsável de recursos durante o funcionamento do software e dos equipamentos associados.
- Ativação de programas de treinamento que incluam diretrizes sobre práticas sustentáveis e o uso consciente da tecnologia implementada.
- Promoção de estratégias de logística reversa para qualquer equipamento obsoleto, garantindo reciclagem ou reutilização adequadas.

Dessas formas, as medidas mitigadoras propostas estão em harmonia com o desenvolvimento nacional sustentável, princípio observado pela Lei 14.133 ao lançar diretrizes sobre a execução de contratos e gestão de recursos no ambiente público, conforme mencionado no Art. 5º.



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em locação de software de gestão em saúde por meio de licença de uso é viável e razoável para o Hospital Municipal de Independência. A implementação desse sistema tecnológico está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, além de otimizar os recursos disponíveis.

O levantamento de mercado indicou que existem soluções adequadas no setor, capazes de atender às especificações técnicas e aos objetivos da Prefeitura Municipal de Independência. As funcionalidades esperadas do software fornecem um ambiente seguro e tecnologicamente avançado para a administração hospitalar, o que se traduz em melhores resultados para a gestão pública e no atendimento ao interesse público.

Portanto, fundamentado no estudo e em conformidade com a nova legislação de licitações, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para a contratação da solução apresentada, já que ela atende aos requisitos de legalidade, transparência e vantagem para a Administração Pública.

Independência / CE, 4 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lilian Coutinho Teles
PRESIDENTE



PORTARIA MUNICIPAL Nº 66/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor (a) ocupante de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, WILLIAM VIEIRA DE MACEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc; Especialmente as previstas no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Independência, CE, e em conformidade com o art. art. 4º, § 2º, inciso VIII da Lei nº 558/2021 de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a administração atua sob os princípios da legalidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º – FICA NOMEADO (A) o (a) Senhor (a) LILIAN COUTINHO TELES, portador (a) do CPF nº 056.608.963-75, para exercer as funções do Cargo de Provento em Comissão, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COLETA DE PREÇOS E COMPRAS**, símbolo CCN-4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária de Administração e Finanças, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

William Vieira de Macedo

William Vieira de Macedo
Prefeito Municipal



MAPA DE RISCOS

Trata-se de uma importante demanda para a Contratação de empresa especializada em locação de Software de gestão em saúde por meio de licença de uso no intuito de aperfeiçoar e auxiliar na efetivação dos serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Independência, incluindo treinamento, capacitação trabalhos de utilização do sistema de gestão hospitalar conforme termo de referência.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		

RISCO 02						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		



1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.				Setor de Cotação de Preços	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.				Setor de Cotações de Preços	
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação	

RISCO 04						
Planejamento precário.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	



1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05					
Restrição Ilegal à Competitividade.					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	<p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade,	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.			



impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.	
Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.				Ordenador de Despesas	

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Desperdício de recursos públicos.					
2.	Solução de Continuidade.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.					Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.					Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.					Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.					Fiscal do Contrato
RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Independência, 04 de fevereiro de 2025.


ALEXSANDRO BEZERRA PACIFICO
Secretário de Saúde


Lilian Coutinho Teles
Equipe de planejamento
Membro